

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
16/2024, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE CANOAS E A EMPRESA SIMPRESS
COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
(PROTOCOLO Nº 12644/2026).**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por intermédio de seu Presidente, Vereador **ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] domiciliado na rua Ipiranga, nº 123, Bairro Centro, na cidade de Canoas/RS, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Alameda Ásia (Polo Empresarial), 2º andar, Bairro Tamboré, no município de Santana de Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ 07.432.517/0001-07, representada por Paulo Roberto Alouche, CPF nº [REDACTED], aqui denominada de **CONTRATADA**, têm ajustado entre si o presente aditamento com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Contrato nº 16/2024 a fim de prorrogar a sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de **09/08/2026 a 08/08/2027**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas decorrentes serão lançadas por conta da seguinte dotação orçamentária:
Projeto/atividade: 2003 - Manutenção das Atividades Legislativas
Natureza da despesa: 3.3.90.40 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ
Subelemento: 02 - Locação de Equipamentos de TIC – Computadores

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica ressalvado o direito da **CONTRATADA** de pleitear, em momento oportuno, a aplicação do reajuste contratual previsto na Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do Contrato nº 16/2024, observada a periodicidade mínima legal e contratual de 12 (doze) meses,

mediante a aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, correspondente ao período aquisitivo do reajuste.

- 3.2.** A presente prorrogação contratual não importa em renúncia, novação ou preclusão do direito ao reajuste contratualmente previsto, permanecendo assegurada à CONTRATADA a formulação do respectivo pedido administrativo, o qual será analisado pela Administração na forma da legislação aplicável, das cláusulas contratuais e dos princípios que regem a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

4. CLÁUSULA QUARTA

- 4.1.** Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 16/2024.

5. CLÁUSULA QUINTA

- 5.1.** O presente termo aditivo produz efeitos a partir da assinatura das partes, integrando o Contrato para todos os fins de direito.
- 5.2.** A eficácia externa deste Termo Aditivo fica condicionada à respectiva publicação, na forma da legislação aplicável.

E, por estarem as partes acima identificadas justas e contratadas, assinam o presente instrumento.

Canoas, 27 de julho de 2026.

ABMAEL ALMEIDA DE
OLIVEIRA:

Assinado de forma digital por
ABMAEL ALMEIDA DE
OLIVEIRA:
Dados: 2026.07.28 17:14:18 -03'00'

CONTRATANTE

Presidente da Câmara Municipal de Canoas

Paulo Roberto Alouche

Paulo Roberto Alouche (28 de julho de 2026 11:09:44 ADT)

CONTRATADA

Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda

Simpres_CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS_2º TA 14674

Relatório de auditoria final

2026-07-28

Criado em:	2026-07-28
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAANH_LcRWyNOUGUQSb0qJs0CmatgkZTMOE

Histórico de "Simpres_CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS_2º TA 14674"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
2026-07-28 - 13:43:21 GMT- Endereço IP: 200.204.65.138
-  Documento enviado por email para Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br) para assinatura
2026-07-28 - 13:44:26 GMT
-  Email visualizado por Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br)
2026-07-28 - 14:03:49 GMT- Endereço IP: 104.47.51.126
-  Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2026-07-28 - 14:09:44 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 200.204.65.138 - Aparência da assinatura selecionada: TIPO
-  Contrato finalizado.
2026-07-28 - 14:09:44 GMT